

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA E OFERTA PÚBLICA SECUNDÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO **RIZA DELPHI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**

CNPJ nº 55.430.054/0001-89

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRRZDLCTF000

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: "RZDL11"

REGISTRO DA OFERTA PRIMÁRIA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/133, EM 29 DE MAIO DE 2026*

REGISTRO DA OFERTA SECUNDÁRIA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/SEC/2026/001, EM 29 DE MAIO DE 2026*

*concedidos por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a classe única do **RIZA DELPHI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 55.430.054/0001-89 ("Fundo"), o **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador"), a **RIZA ALLOCATION GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 47.138.945/0001-38, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.485, de 02 de janeiro de 2023, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder") e o **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de instituição financeira autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para participar da Oferta na qualidade de coordenador contratado ("Coordenador Contratado"), comunicam, na data deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), o início da oferta pública de (i) distribuição primária de até 1.000.000 (um milhão) de cotas ("Cotas Primárias"), todas nominativas e escriturais, em série única, da 2ª (segunda) emissão da classe única do Fundo ("Oferta Primária"), com valor nominal unitário de R\$100,00 (cem reais) por cota ("Preço de Emissão"); e (ii) distribuição secundária de 300.000 (trezentas mil) cotas ("Cotas Secundárias" e, em conjunto com as Cotas Primárias, "Cotas"), sendo (a) 200.000 (duzentas mil) Cotas Secundárias detidas pelo Cotista Vendedor A (conforme definido na Seção 2.1 do Prospecto (abaixo definido)); (b) 50.000 (cinquenta mil) Cotas Secundárias detidas pelo Cotista Vendedor B (conforme definido na Seção 2.1 do Prospecto); e (c) 50.000 (cinquenta mil) Cotas Secundárias detidas pelo Cotista Vendedor C (conforme definido na Seção 2.1 do Prospecto), integrantes da classe única do Fundo ("Oferta Secundária", em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta"), com preço unitário de aquisição de R\$100,00 (cem reais) por cota ("Preço de Aquisição" e, em conjunto com o Preço de Emissão, "Preço da Cota"), perfazendo a Oferta o montante total de:

R\$ 130.000.000,00

(cento e trinta milhões de reais)*

*considerando o Preço da Cota ("Montante Inicial da Oferta"), podendo o Montante Inicial da Oferta ser diminuído em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o montante mínimo da Oferta, correspondente a 300.000 (trezentas mil) Cotas Primárias, perfazendo o montante mínimo de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), considerando o Preço da Cota ("Montante Mínimo da Oferta").

A Oferta não poderá ter seu valor e quantidade aumentados em nenhuma hipótese, inexistindo, portanto, opção de lote adicional de Cotas, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

As Cotas Primárias serão objeto de oferta pública primária e as Cotas Secundárias serão objeto de oferta pública secundária, ambas sob o regime de melhores esforços de colocação, as quais foram submetidas ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "b", da Resolução CVM 160.

É assegurado aos Cotistas que possuam Cotas no 3º (terceiro) Dia Útil contado da data de divulgação do Anúncio de Início, ou seja, até o dia 03 de junho de 2026, devidamente integralizadas, e que estejam em dia com suas obrigações para com o Fundo, o direito de preferência na subscrição das Cotas inicialmente ofertadas, na proporção de suas respectivas participações, conforme aplicação de fator de proporção equivalente a 1.



Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Classe Única do Riza Delphi Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” (“**Prospecto**”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1.	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início e da Lâmina Disponibilização do Prospecto Definitivo	29/05/2026
2.	Início do <i>Roadshow</i>	01/06/2026
3.	Data de Corte para Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	03/06/2026
4.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	08/06/2026
5.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	18/06/2026
6.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	19/06/2026
7.	Liquidação do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	22/06/2026
8.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	23/06/2026
9.	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	30/06/2026
10.	Data de realização do Procedimento de Alocação	01/07/2026
11.	Data de Liquidação da Oferta	03/07/2026
12.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da Divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Coordenador Contratado, do Administrador, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e deste Anúncio de Início.

⁽²⁾ Considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento estará em curso concomitantemente ao Período de Exercício do Direito de Preferência, o Investidor deve estar ciente de que o Documento de Aceitação ou documento equivalente por ele enviado somente será acatado até o limite máximo de Cotas que remanescerem após o término do Período de Exercício do Direito de Preferência, conforme será divulgado por meio de comunicado, nos termos do Prospecto, observado, ainda, o Rateio e a possibilidade de Distribuição Parcial. Para mais informações, favor verificar o fator de risco “Risco relacionado ao período de exercício do Direito de Preferência concomitante com o Período de Coleta de Intenções de Investimento” na página 29 do Prospecto.

⁽³⁾ O Coordenador Líder, de comum acordo com o Administrador, a Gestora e os Cotistas Vendedores, poderá modificar a Oferta para que haja novo Período de Coleta de Intenções de Investimento e, conseqüentemente, nova data de Procedimento de Alocação e/ou novas Datas de Liquidação.

DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, DO PROSPECTO E DA LÂMINA

Este Anúncio de Início, o Prospecto, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, da Gestora, do Coordenador Líder, do Coordenador Contratado, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nos *websites* abaixo indicados.

- **Administrador:** <https://www.bancogenial.com> (neste *website*, clicar em “Administração Fiduciária”, clicar em “Fundos Administrados”, “Riza Delphi Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, selecionar a opção desejada);



- **Gestora:** <https://www.rizaasset.com/riza> (neste *website*, procurar por “Riza Delphi FIP-IE”, clicar em “Acessar Oferta” e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Cotas da Classe Única do Riza Delphi Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Contratado:** <https://inter.co/pravoce/investimentos/ofertas-publicas/> (neste *website*, procurar por “Riza Delphi Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, clicar na opção desejada);
- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo de Investimento em Participações”, buscar por “Riza Delphi FIP-IE”, e, então, clicar na opção desejada); e
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Riza Delphi FIP-IE”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE FORMA QUE A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE OU REVISÃO PRÉVIA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS, DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE ADQUIRIDAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175, NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE DE CHAMADA PARA COBRIR EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7 DO PROSPECTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, AO ADMINISTRADOR, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER, AO COORDENADOR CONTRATADO, À CVM E/OU À B3, POR MEIO DOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO.

A data deste Anúncio de Início é 29 de maio de 2026.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

DEMAREST

COORDENADOR CONTRATADO



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

STOCHE FORBES